



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 22/04/2009
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

**INDICAÇÃO Nº IND 6562/2009
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador de Brazlândia e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção de entulhos e a intensificação da limpeza nas calçadas e áreas públicas localizadas na Vila São José – Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- GEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- OES
- CDDHCEDP
- CDIESOTMAT

Em 23/04/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Administrador do Riacho Fundo II e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção dec entulhos e a intensificação da limpeza pública nas calçadas e áreas públicas localizadas na Vila São José – Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Poder Público, e a comunidade da Vila São José vem sofrendo com o acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e áreas públicas, uma vez que entulhos e lixos de diversas espécies se espalham por toda a extensão.

Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evitaria os gastos no combate e na prevenção de doenças, além de promover a melhoria no acesso ao comércio.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para os moradores da Vila São José.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6562/09
Folha Nº 01 R17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 17-AIP-2009 11:40